

**LEI Nº 3.322, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Apoio Santa Helena.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Apoio Santa Helena, inscrita no CNPJ sob o nº 54.251.595/0001-87, com sede na Quadra ARSE 141, Alameda 10, Ql. 08, Lote 13, Casa 02, CEP 77024-768, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº. 636/2025, de autoria da Vereadora Professora Iolanda Castro)*